



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Guaraciaba*

DECRETO Nº 992/2019

**NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA PARCERIA A SER FIRMADA COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO ITALIANO MADONNA DEL CARAVAGGIO NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. Roseli Vaini Brustolin Comin como gestor da parceria com a Associação Grupo Folclórico Italiano Madonna del Caravaggio.

**Art. 2º** Fica nomeada a Sra. Roselaine Fortes como órgão técnico da parceria com a Associação Grupo Folclórico Italiano Madonna del Caravaggio.

**Art. 3º** Para essa parceria entende-se que a Organização da Sociedade civil deve estar previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, no caso sendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esportes e Juventude.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC  
EM 11 DE JUNHO DE 2019.**

  
**ROQUE LUIZ MENEGHINI  
PREFEITO MUNICIPAL**